

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.187, De 02 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre anulação do Decreto Municipal N.º 4.176, de 15 de julho de 2019 e dá outras providências”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o Julgamento do Recurso interposto pela empresa SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, anexo a este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto Municipal N.º 4.176, de 15 de julho de 2019 que revoga o Processo de Licitação N.º 49/2019 - Pregão Presencial N.º 29/2019, para aquisição de dois veículos automotores tipo van.

Art. 2º Decide pela homologação do Pregão Presencial N.º 29/2019 e consequente contratação com a empresa SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS vencedora do certame, para aquisição dos veículos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 02 de agosto de 2019.


CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1.010/2014.